

RESOLUÇÃO/CEPE/UEMS Nº 83, de 20 de março de 1998.

Homologa a Resolução nº 80 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixada “ad-referendum”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 20 de março de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 80, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 22 de dezembro de 1997, publicada no DO/MS nº 4683, em 30 de dezembro de 1997, p. 79 a 81, que aprova o regulamento do Estágio Supervisionado dos Curso de Administração.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prof.ª. LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente – CEPE - UEMS